

**PORTARIA Nº 388/2021, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a Portaria nº 079 de 25 de Outubro de 2021.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPU, ESTADO DO CEARÁ, **ROBERIO WAGNER MARTINS MOREIRA**, no uso da competência que lhe confere, e tendo em vista o disposto nos artigos da Lei nº 221 de 25 de maio de 2009.

**CONSIDERANDO** que o Programa de Incentivo à Pós-Graduação regulamentado pela Portaria nº 379, de 25 de outubro de 2021 estabelece que a bolsa de estudos será concedida de acordo com a disponibilidade orçamentária do município.

**CONSIDERANDO** a concessão de 132 (cento e trinta e duas) bolsas de estudos do Programa de Incentivo à Pós-Graduação aos professores interessados, a municipalidade se encontra com disponibilidade orçamentária limitada para concessão de novas bolsas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tendo em vista a ausência de disponibilidade orçamentária, suspende-se a concessão de novas bolsas de estudos do Programa de Incentivo à Pós-Graduação regulamentado pela Portaria nº 379, de 25 de outubro de 2021.

**Art. 2º** Essa medida não afeta os professores que se já encontram contemplados ao Programa de Incentivo à Pós-Graduação, devendo estes seguir com a sua capacitação profissional.

Ipu/CE, 1º de dezembro de 2021.



**Roberio Wagner Martins Moreira**

Prefeito municipal